



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

1 ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E  
2 DOIS DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA  
3 UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO.

4 Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte dois, às quatorze horas, o Conselho  
5 de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido  
6 (UFERSA), reuniu-se de forma híbrida (com conselheiros presentes à sala de Reuniões dos  
7 Conselhos Superiores e também remotamente), sob a presidência da reitora, **Ludimilla**  
8 **Carvalho Serafim de Oliveira**, para deliberar sobre a pauta da quinta reunião ordinária de dois  
9 mil e vinte e dois. Estiveram presentes os Pró-Reitores: **Paulo Gustavo da Silva** – Pró-Reitoria  
10 de Extensão e Cultura (Proec); **Ananias Agostinho da Silva** – Pró-Reitoria de Graduação  
11 (Prograd); e **Glauber Henrique de Sousa Nunes** – Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação  
12 (Proppg); os Conselheiros representantes docentes: **José Torres Filho** (CCA); **José**  
13 **Domingues Fontenele Neto** (CCBS); **Andrea Maria Ferreira Moura** (CCEN); **José Albenes**  
14 **Bezerra Júnior** (CCSAH); **Blake Charles Diniz Marques** (CE); **Joselito Medeiros de Freitas**  
15 **Cavalcante** – Centro Multidisciplinar de Angicos (CMA); **Simone Maria da Rocha** - Centro  
16 Multidisciplinar de Caraúbas (CMC); **Jorge Luís de Oliveira Pinto Filho** - Centro  
17 Multidisciplinar de Pau dos Ferros (CMPF); Representantes discentes: **Marcondes Ferreira**  
18 **Costa Filho**, **Adailson Pinho de Araújo** e **Caio Álisson Diniz da Silva**. Representantes com  
19 falta justificada: Zoroastro Torres Vilar, Aurelio Paes Barros Junior e Maria Teodora Rocha  
20 Maia do Amaral. Representantes com falta não justificada: Maria de Lourdes Fernandes de  
21 Medeiros. **PAUTA: Primeiro ponto:** Apreciação e deliberação sobre a ata da 2ª reunião  
22 ordinária de 2022; **Segundo ponto:** Apreciação e deliberação sobre processo de renovação de  
23 afastamento; **Terceiro ponto:** Apreciação e emissão de resolução ao Consuni sobre processo  
24 de redistribuição; **Quarto ponto:** Apreciação e emissão de parecer sobre a criação do seguinte  
25 Curso de Pós-graduação *lato sensu*: Especialização em Energias Renováveis, conforme  
26 Processo nº 23091.006183/2022-83; **Quinto ponto:** Apreciação e emissão de parecer sobre a  
27 criação do seguinte Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu: mestrado profissional em  
28 Ciências da Saúde, encaminhado via Memorando Eletrônico nº 113/2022 – Proppg; **Sexto**  
29 **ponto:** Apreciação e deliberação sobre solicitação de revogação da Resolução nº 62, de 6 de  
30 dezembro de 2021, do Consepe da UFERSA, a partir do semestre 2022.1, encaminhada via  
31 Memorando Eletrônico nº 89/2022 - Prograd; **Sétimo ponto:** Apreciação e deliberação sobre  
32 minuta de resolução que dispõe sobre a oferta de carga horária na modalidade de ensino à  
33 distância em cursos de graduação presenciais ofertados pela Universidade Federal Rural do  
34 Semi-Árido – UFERSA; **Oitavo ponto:** Outras ocorrências. Tendo constado o quórum legal, a  
35 presidente do conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, declarou aberta a reunião.  
36 Foi analisada a justificativa de ausência do representante do CE, Conselheiro Zoroastro Torres



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

37 Vilar, que foi aprovada pelo Conselho por unanimidade. Foi analisada a justificativa de  
38 ausência do representante do CCA, Conselheiro Aurélio Paes Barros Júnior. Em regime de  
39 votação, o Conselho aprovou por unanimidade. Foi analisada a justificativa de ausência da  
40 representante discente, conselheira Maria Teodora Rocha Maia do Amaral. Em regime de  
41 votação, o Conselho aprovou por unanimidade. Logo após, a pauta foi lida e colocada em  
42 discussão. O conselheiro **José Domingues Fontenele Neto** pediu para retirar de pauta o  
43 ponto sete, em nome do CCBS. O conselheiro **Ananias Agostinho da Silva** solicitou a  
44 antecipação do ponto seis para o início da discussão, tornando-se o terceiro ponto da reunião.  
45 O conselheiro **Adailson Pinho de Araújo** solicitou a inclusão de um ponto de pauta com o  
46 seguinte teor: apreciação e deliberação sobre moção de congratulação, e também solicitou a  
47 retirada do ponto de pauta sete, em virtude de entender que o assunto ainda não atingiu um  
48 ponto de qualidade no que diz respeito a sua legalidade. Pediu, também, que a minuta não  
49 voltasse mais à discussão, enquanto não fosse elaborado um relatório técnico a respeito da  
50 viabilidade de implementação do ensino à distância nos cursos de graduação presencial. A  
51 conselheira **Andrea Maria Ferreira Moura** pediu a alteração do sexto ponto de pauta e  
52 ressaltou que não há garantias da volta por completo das atividades, principalmente no que diz  
53 respeito à disponibilidade de laboratórios. Falou que fica difícil o Ccen apoiar essa revogação  
54 haja vista a incapacidade atual de realizar suas atividades de laboratório, pois o prédio  
55 encontra-se interditado acerca de um ano. Sugeriu a modificação do texto do ponto de pauta  
56 para: Revogação da Resolução CONSEPE nº 62/2021, garantindo as deliberações de  
57 assembleia departamental para as ofertas de disciplina que apresentarem impedimento de  
58 execução, mediante a ausência de espaços físicos. O conselheiro **Jorge Luis de Oliveira**  
59 **Pinto Filho** disse que, como representante do CCPF, apresentou uma solicitação de inclusão  
60 de ponto de pauta com o seguinte texto: Apreciação e deliberação sobre Programas Gerais de  
61 Componentes Curriculares do Curso de Arquitetura e Urbanismo - CCPF. O conselheiro **José**  
62 **Torres Filho** propôs a retirada do ponto de pauta seis, e ressaltou que, nessas condições, o  
63 ideal seria fundamentar a necessidade de revogação. O conselheiro **José Domingues**  
64 **Fontenele Neto** falou que o CCBS foi favorável à revogação da resolução, mas condicionando  
65 a revogação à formalização de um plano de contingência em decorrência da emergência  
66 sanitária, pois, se revogando a Resolução nº 62, teoricamente, todos os atos anteriores a ela  
67 voltariam a ser válidos. Ressaltou que é necessário atrelar a revogação da Resolução nº 62  
68 com um plano de contingência, e que fica preocupado com as propostas do Ccen e CCA, pois,  
69 próxima semana, já iniciaria a aprovação das turmas, e questionou como poderiam ser  
70 aprovadas as turmas se não existe uma definição sobre o tema. O conselheiro **José Albenes**  
71 **Bezerra Júnior** falou que traz a deliberação do CCSAH de retirada do ponto sete da pauta,  
72 para uma ampla e maior discussão. O conselheiro **Adailson Pinho de Araújo** perguntou sobre



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

73 a proposição da conselheira Andrea Maria Ferreira Moura de modificação do ponto de pauta  
74 seis, se não seria melhor manter a redação original do referido ponto, e somente depois de  
75 iniciar sua discussão, poderiam ser realizados apontamentos nele. A conselheira **Andrea Maria**  
76 **Ferreira Moura** concordou com a fala do conselheiro José Domingues Fontenele Neto. Frisou  
77 que entende que o que vai ser normatizado depois da revogação da resolução não está claro  
78 nem em pauta, e que a proposta é no sentido de que sejam elaboradas normativas referentes  
79 ao retorno totalmente presencial. O conselheiro **Adailson Pinho de Araújo** ressaltou que vem  
80 conversando já há algum tempo com a Prograd, sobre se deve a resolução ser somente  
81 revogada ou formulada nova norma para substituir a resolução atual, no que a Pró-Reitora  
82 ficou de consultar o jurídico da instituição. O conselheiro **Joselito Medeiros de Freitas**  
83 **Cavalcante** disse que não se sente confortável em discutir sobre a construção de um  
84 documento sem a opinião do CMA. O conselheiro **Ananias Agostinho da Silva** disse que,  
85 sobre a solicitação de inclusão de ponto realizada pelo representante do CMPF, a Prograd  
86 declara a aprovação sobre a inclusão do ponto e a aprovação dos Programas Gerais de  
87 Componentes Curriculares (PGCC's), diante da iminência da visita da equipe de avaliação do  
88 curso do Ministério da Educação (MEC). Ressaltou que, sobre o ponto de pauta seis, a  
89 revogação foi discutida e aprovada pelo Comitê de Graduação neste dia, com a ressalva  
90 apresentada pela conselheira Andrea Maria Ferreira Moura e também considerando ou  
91 condicionando a obrigatoriedade do passaporte vacinal. O conselheiro **Blake Charles Diniz**  
92 **Marques** disse que, enquanto representante do CE, a permanência do ponto ou não na pauta  
93 não foi discutida no centro. Diante desse fato, iria se abster. A presidente do conselho,  
94 **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, colocou em votação a proposta de retirada do ponto  
95 seis da pauta, que foi vetada com três votos favoráveis, seis votos contrários e cinco  
96 abstenções. A presidente do conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, colocou em  
97 votação a proposta de nova redação para o ponto seis: "Apreciação e deliberação sobre  
98 solicitação de revogação da Resolução nº 62, de 6 de dezembro de 2021, do Consepe da  
99 Ufersa, a partir do semestre 2022.1, bem como criação de normativa para o próximo  
100 semestre" e a realocação de ponto seis para ponto três, o que foi aprovado por unanimidade. O  
101 conselheiro **Joselito Medeiros de Freitas Cavalcante** indagou se a construção da nova  
102 normativa, que substituiria a Resolução nº 62, seria neste dia, pois, se assim fosse, estaria  
103 impedido de opinar, já que o centro que representa não teria oportunidade de se posicionar. O  
104 conselheiro **Paulo Gustavo da Silva** propôs que a nova normativa viesse do Comitê de  
105 Biossegurança e, após isso, seria deliberada em nova reunião extraordinária. O conselheiro  
106 **Ananias Agostinho da Silva** disse que o Comitê de Segurança reunir-se-á próxima semana  
107 para tratar sobre o tema. O conselheiro **Marcondes Ferreira Costa Filho** informou que o  
108 Comitê de Biossegurança já emitiu uma nota sobre a retomada das atividades acadêmicas no



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

109 próximo semestre, a partir da revogação da resolução, e traz novas recomendações. O  
110 conselheiro **Adailson Pinho de Araújo** disse que proporia um novo texto para o ponto seis:  
111 “Apreciação e deliberação sobre solicitação de revogação da Resolução nº 62, de 6 de  
112 dezembro de 2021, do Consepe da Ufersa, a partir do semestre 2022.1, bem como  
113 prospecção de criação de normativas para o próximo semestre”. A presidente do conselho,  
114 **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, colocou em votação a proposta de alteração do texto  
115 do ponto seis para: “Apreciação e deliberação sobre solicitação de revogação da Resolução nº  
116 62, de 6 de dezembro de 2021, do Consepe da Ufersa, a partir do semestre 2022.1, bem  
117 como prospecção de criação de normativas para o próximo semestre”, o que foi aprovado com  
118 seis votos favoráveis, três votos contrários e cinco abstenções. A presidente do conselho,  
119 **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, colocou em votação a proposta de antecipação do  
120 ponto seis para a terceira colocação, o que foi aprovado por sete votos favoráveis, quatro votos  
121 contrários e duas abstenções. A presidente do conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de**  
122 **Oliveira**, colocou em votação a proposta do conselheiro José Domingues Fontenele Neto,  
123 conselheiro Adailson Pinho de Araújo e conselheiro José Albenes Bezerra Júnior, de retirada  
124 do ponto sete, o que foi aprovado por oito votos favoráveis, três votos contrários e três  
125 abstenções. A presidente do conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, colocou em  
126 votação o encaminhamento apresentado pelo conselheiro Adailson Pinho de Araújo, com a  
127 seguinte redação: “A minuta somente poderá retornar para apreciação deste Consepe quando  
128 a gestão elaborar estudo técnico convincente de viabilidade do EAD nos cursos presenciais da  
129 Ufersa, bem como atualização e superação dos pontos ilegais do texto”; o que foi aprovado por  
130 oito votos favoráveis e duas abstenções. A presidente do conselho, **Ludimilla Carvalho**  
131 **Serafim de Oliveira**, colocou em votação a solicitação de inclusão de ponto de pauta do  
132 conselheiro Adailson Pinho de Araújo, com o seguinte texto: “Apreciação e deliberação sobre  
133 moção de congratulação”; o que foi aprovado por três votos favoráveis, dois votos contrários e  
134 oito abstenções. A presidente do conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, colocou  
135 em votação a solicitação de inclusão de ponto de pauta do conselheiro Jorge Luís de Oliveira  
136 Pinto Filho, qual seja: “Apreciação e deliberação sobre Programas Gerais de Componentes  
137 Curriculares do Curso de Arquitetura e Urbanismo – CMPF”; o que foi aprovado por treze votos  
138 favoráveis e uma abstenção. A pauta da reunião, com as alterações propostas, foi posta em  
139 votação e aprovada por unanimidade. Dessa forma, a pauta da reunião ficou assim  
140 relacionada: **PAUTA: Primeiro ponto:** Apreciação e deliberação sobre a ata da 2ª reunião  
141 ordinária de dois mil e vinte e dois; **Segundo ponto:** Apreciação e deliberação sobre processo  
142 de renovação de afastamento; **Terceiro ponto:** Apreciação e deliberação sobre solicitação de  
143 revogação da Resolução nº 62, de 6 de dezembro de 2021, do Consepe da Ufersa, a partir  
144 do semestre 2022.1, bem como prospecção de criação de normativas para o próximo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

145 semestre; **Quarto ponto:** Apreciação e emissão de resolução ao Consuni sobre processo de  
146 redistribuição; **Quinto ponto:** Apreciação e emissão de parecer sobre a criação do seguinte  
147 Curso de Pós-Graduação *lato sensu*: Especialização em Energias Renováveis, conforme  
148 Processo nº 23091.006183/2022-83; **Sexto ponto:** Apreciação e emissão de parecer sobre a  
149 criação do seguinte Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu: Mestrado profissional em  
150 Ciências da Saúde, encaminhado via Memorando Eletrônico nº 113/2022 – Proppg; **Sétimo**  
151 **ponto:** Apreciação e deliberação sobre moção de congratulação; **Oitavo ponto:** Apreciação e  
152 deliberação sobre Programas Gerais de Componentes Curriculares do Curso de Arquitetura e  
153 Urbanismo – CMPF; **Nono ponto:** Outras ocorrências. **PRIMEIRO PONTO:** A presidente do  
154 conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, colocou em discussão o primeiro ponto. A  
155 conselheira **Simone Maria da Rocha** falou que, na página 11 na lista de assinaturas, não  
156 consta a representação do Centro Multidisciplinar de Caraúbas (CMC), e solicita o acréscimo.  
157 Em seguida, a ata da 2ª reunião ordinária de 2022 foi votada e aprovada por dez votos  
158 favoráveis e três abstenções. **SEGUNDO PONTO:** A presidente do conselho, **Ludimilla**  
159 **Carvalho Serafim de Oliveira**, colocou em discussão o segundo ponto de pauta. A  
160 conselheira **Andrea Maria Ferreira Moura** disse que o ponto se tratou do último pedido de  
161 renovação de afastamento da professora Suely Xavier dos Santos, que se afastou em  
162 24/03/2019, e estaria pleiteando seu último ano de renovação. Além disso, como a solicitante  
163 conseguiu o afastamento posterior ao início do doutorado, não há a garantia de que ela ainda  
164 esteja cursando o doutorado até o término do período solicitado de afastamento. Falou que  
165 encaminha para que a renovação seja até a data final da manutenção da professora Suely  
166 Xavier dos Santos no doutorado, a saber, dia 3 de fevereiro de 2023, e não por um ano. Na  
167 sequência, a presidente do conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, colocou em  
168 votação o segundo ponto com as devidas alterações apresentadas pela conselheira Andrea  
169 Maria Ferreira Moura, que foi aprovado por unanimidade. **TERCEIRO PONTO:** A presidente do  
170 conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, colocou em discussão o terceiro ponto. O  
171 conselheiro **Adailson Pinho de Araújo** falou que não havia nenhuma fundamentação e  
172 nenhum considerando no documento. Dessa forma, pediu que a Prograd realizasse essas  
173 justificativas. Ressaltou que já é a segunda ou terceira vez que faz essa solicitação no  
174 conselho. Disse que acompanhou as discussões do comitê de graduação nesta manhã, e que  
175 o Ccen teria solicitado o compromisso da gestão sobre as salas de aulas, e o representante  
176 discente teria conseguido a manutenção do passaporte vacinal que deveria ser reconduzido  
177 pela Prograd caso essa resolução venha a entrar em vigor no final do semestre. Explicou que  
178 realizou pesquisas e percebeu que várias universidades do nordeste estariam aprovando  
179 resoluções para a volta totalmente presencial, mas mantendo o passaporte vacinal. Expressou  
180 que o Consuni já possui uma normativa que impõe o passaporte vacinal para toda a





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

181 comunidade acadêmica, que seria a Consuni Ufersa nº 19, do dia 11 de março de 2022, e  
182 frisou que qualquer normativa que vier para o conselho deveria prever expressamente o  
183 passaporte vacinal dos discentes. Falou que a nova resolução deveria considerar que, caso  
184 aumente a taxa de transmissão da Covid-19, caberia ao Consepe, de ofício ou provocado,  
185 avaliar a necessidade de uma nova resolução ou de reconstituição da Resolução nº 62, e  
186 entende que o Comitê de Biossegurança deveria ter o poder de convocar os Conselhos de  
187 forma urgente. Ressaltou que, até o momento, a Ufersa ainda não dispõe de um aplicativo de  
188 monitoramento da situação epidemiológica nos campi, apesar de ter sido feito um pedido pelo  
189 Comitê de Biossegurança e que a gestão se comprometeu a disponibilizar, mas ainda não  
190 ocorreu. Falou que seu encaminhamento seria revogar a Resolução nº 62 ao final do semestre  
191 2021.2, preservando todos os efeitos atuais e os vindouros, e que a Prograd elaborasse uma  
192 nova resolução para o semestre 2022.1, levando em consideração esses argumentos. O  
193 conselheiro **Ananias Agostinho da Silva** registrou que, com a revogação da atual portaria, a  
194 Prograd estaria considerando o retorno presencial para o próximo semestre, e que, na  
195 instituição, já existia um conjunto de dispositivos que regulamentavam o ensino de graduação  
196 na Ufersa, não sendo necessário um dispositivo específico para esse contexto. Falou que o  
197 Comitê é um órgão permanente e que permaneceria realizando atualizações nas situações  
198 epidemiológicas e sanitárias. Disse haver uma preocupação significativa com o passaporte  
199 vacinal e questionamentos sobre se a revogação dessa portaria implicaria na anulação do  
200 passaporte vacinal. Desse modo, afirmou que já existe uma resolução que trata sobre a  
201 obrigatoriedade do documento. A conselheira **Andrea Maria Ferreira Moura** falou que o Ccen  
202 entendia pelo voto contrário à revogação, em virtude de não existir uma garantia para a  
203 presencialidade dos seus componentes curriculares, haja vista não dispor de um prédio de  
204 laboratórios. Ressaltou que o Ccen não seria totalmente contrário à presencialidade, e pediu  
205 encaminhamento para que a instituição apresente às assembleias departamentais condições  
206 para que as disciplinas ocorram. Disse que a Resolução nº 62 servia de amparo para que,  
207 inexistindo o espaço, a disciplina acontecesse de forma remota. A conselheira **Simone Maria**  
208 **da Rocha** disse que a revogação deve ser analisada com relação à inconsistência jurídica,  
209 haja vista, a possibilidade de estarmos indo de encontro a uma determinação do governo  
210 federal com relação à volta do trabalho presencial. Falou que os docentes do campus  
211 questionaram a Prograd como seria a oferta de disciplina de férias, em virtude da revogação da  
212 Resolução nº 62. Questionou se os docentes teriam como base o semestre 2021.2 ou seria  
213 2022.1, híbrido ou presencial já nas férias. Ressaltou que entende que a instituição já possui  
214 normativas para enfrentar a situação das aulas presenciais e achou que deveria haver um  
215 plano promovido pelo Comitê de Biossegurança e Prograd. O conselheiro **Adailson Pinho de**  
216 **Araújo** falou que a Instrução Normativa nº 36, que especificou o retorno ao trabalho em modo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

217 presencial dos servidores e dos empregados públicos da administração federal, teria vigência  
218 em 06 de junho, revogando a Instrução Normativa nº 90. Ressaltou que entendia que não  
219 deveria ser criada uma nova normativa, por ser irregular. O conselheiro **José Domingues**  
220 **Fontenele Neto** falou que já tinha comentado sobre o CCBS ser favorável à revogação da  
221 Resolução nº 62, mas ressaltou a necessidade da gestão elaborar um plano de contingência,  
222 pois não é possível ficar sem saber como se portar, com relação à pandemia, caso algo fora do  
223 esperado aconteça. Expressou que entende que a pandemia está razoavelmente sob controle,  
224 mas seria imprescindível haver uma salvaguarda, um plano de contingência. Ressaltou que a  
225 exigência do passaporte vacinal deveria continuar existindo. Explicou que, em se revogando a  
226 Resolução nº 62, de acordo com a proposta de pauta, a instituição passaria a não ter nenhuma  
227 regulamentação que discipline o ensino híbrido. Disse que compreende a situação do prédio de  
228 laboratórios do Ccen, que a gestão deve envidar todos os esforços para disponibilizar essas  
229 salas de aula, mas que não compreende a necessidade de criar uma modalidade híbrida  
230 apenas para o Ccen. Falou que, segunda feira, iniciar-se-á a aprovação das disciplinas pelos  
231 coordenadores de curso e que, mais uma vez, essa seria uma discussão que aconteceria sem  
232 tempo para a Universidade resolver os problemas. A presidente do conselho, **Ludimilla**  
233 **Carvalho Serafim de Oliveira**, falou que, sobre a questão de interdição do prédio, desde o  
234 início a gestão vem trabalhando nessa demanda, e que o problema não é da Ufersa, e sim das  
235 empresas, por força da situação econômica do mercado de construção civil. Disse que vem  
236 somando esforços para que a empresa termine o serviço. Expressou que, sobre o plano de  
237 contingência, quem poderia melhor deliberar sobre esse documento seria a Prograd e o Comitê  
238 de Biossegurança. Explicou que entende que o atual momento ainda não pode ser considerado  
239 como totalmente seguro, e que ainda estamos em estado de alerta. O conselheiro **Blake**  
240 **Charles Diniz Marques** disse que o que foi deliberado no CE está relacionado a  
241 questionamentos sobre a revogação e o que seria realizado depois dessa revogação. Disse ser  
242 urgente que se tenha um plano de contingência e um parecer do Comitê de Biossegurança a  
243 respeito de protocolos e procedimentos, sobre professores com comorbidades. Ressaltou que  
244 o CE também tem um prédio que se encontra interditado pelos mesmos motivos do prédio do  
245 Ccen. O conselheiro **Ananias Agostinho da Silva** falou que concordou com a fala da  
246 presidente do conselho, Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira, no sentido de que a gestão e a  
247 Prograd vêm mantendo diálogo e sendo sensível ao problema do prédio. Falou que, sobre a  
248 questão das disciplinas de férias, abordada pela conselheira Simone Maria da Rocha, o  
249 entendimento da Prograd é de que essas disciplinas ainda serão realizadas de acordo com a  
250 Resolução nº 62. O conselheiro **José Domingues Fontenele Neto** questionou como seriam as  
251 ações tomadas agora, se a Resolução nº 62 for revogada apenas a partir do início do próximo  
252 semestre letivo. O conselheiro **Ananias Agostinho da Silva** disse que, mesmo achando que o



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

253 entendimento da Prograd tenha que ser juridicamente analisado, compreendia que as turmas  
254 de férias a serem aprovadas para o próximo semestre, que não serão aprovadas em formato  
255 remoto ou híbrido, devem acontecer apenas em formato presencial, mas somente se a  
256 resolução for revogada. O conselheiro **José Domingues Fontenele Neto** ressaltou que o ato  
257 administrativo de aprovação de turmas estaria sendo realizado com a normativa em vigor.  
258 Disse que talvez fosse importante um parecer jurídico sobre a situação. O conselheiro  
259 **Marcondes Ferreira Costa Filho** falou que, além da fala do conselheiro José Domingues  
260 Fontenele Neto, há a questão que a Instrução Normativa nº 36 determina o retorno presencial  
261 de servidores e as turmas de férias também não poderiam ocorrer de forma híbrida ou remota,  
262 e que seria uma outra dúvida que a Prograd poderia dirimir. A conselheira **Simone Maria da**  
263 **Rocha** ressaltou que outra dúvida é sobre as disciplinas de férias, haja vista elas serem  
264 computadas relativamente ao semestre anterior, e se a resolução permitia as disciplinas  
265 híbridas ou remotas, sendo revogadas, como essas disciplinas serão tratadas. O conselheiro  
266 **Ananias Agostinho da Silva** informou, em questionamentos da Presidente do Conselho, que,  
267 no entendimento da Prograd, a abertura de turmas para o próximo semestre não seria  
268 prejudicada ou implicada com a revogação da resolução. Disse que se compromete a fazer  
269 consulta à procuradoria e à assessoria jurídica sobre a questão das disciplinas de férias. A  
270 presidente do conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, falou que é necessário  
271 analisar a situação do semestre atual de maneira diferenciada ao próximo semestre, tendo em  
272 vista já existir uma normativa para o semestre atual, e não para o próximo. Disse que é  
273 necessário planejar o próximo semestre com a máxima urgência. Ressaltou que o retorno dos  
274 servidores já aconteceria em seis de junho, e esse retorno rápido às atividades presenciais não  
275 era esperado em virtude do atual quadro da pandemia, inclusive dentro da instituição. A  
276 conselheira **Andrea Maria Ferreira Moura** falou que, dentro da conjuntura que se apresenta, a  
277 única possibilidade de ofertar as disciplinas seria de forma remota ou híbrida, pois é a  
278 resolução atual que está em vigor sobre o ato da aprovação das disciplinas. Ressaltou que o  
279 Ccen não tem garantia sobre espaço físico para a realização das aulas, e que, mesmo com a  
280 dedicação da gestão para tratar do problema, o ato da revogação da resolução geraria um  
281 impasse já a partir da próxima segunda-feira. Disse que, no momento que a revogação da  
282 Resolução nº 62 for aprovada e com a ausência de respostas sobre toda a problemática que  
283 envolve a situação, bem como a falta de subsídios por parte da Prograd para que todos os  
284 questionamentos tivessem condições de ser analisados, volta a reforçar que o Ccen não tem  
285 garantias de onde seu espaço físico funcionará, e, dessa forma, o conselho de centro se  
286 posiciona contrário à revogação. A conselheira **Andrea Maria Ferreira Moura** propôs o  
287 seguinte encaminhamento: Mediante a revogação da Resolução Consepe nº 62/2021, garantir  
288 as deliberações de assembleia departamental para as ofertas de disciplina que apresentarem





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

289 impedimento de execução, por ausência de espaços físicos adequados. A presidente do  
290 conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, disse que a gestão vai envidar todos os  
291 esforços para com a volta presencial, montar uma força tarefa e disponibilizar a todos os  
292 estudantes e docentes as condições necessárias para que as aulas ocorram, mas não  
293 concorda em realizar deliberações sobre a não oferta de disciplinas na modalidade presencial.  
294 O conselheiro **Paulo Gustavo da Silva** disse que entendia o problema relacionado aos prédios  
295 interditados como distinto à situação de revogação da resolução. Falou que teria um  
296 encaminhamento que, em se havendo a revogação, se crie um plano realizado pela Prograd e  
297 Comitê de Biossegurança para detalhar as medidas a serem tomadas em casos de  
298 contaminação. A conselheira **Andrea Maria Ferreira Moura** falou que o encaminhamento e a  
299 preocupação do Ccen seria de deixar claro a sua impossibilidade de garantir suas turmas, pois  
300 as chefias de departamento precisariam ter a garantia de que existe espaço suficiente para as  
301 aulas e, dessa forma, poderem aprovar suas turmas. Falou que o problema passou a ser mais  
302 estrutural que pandêmico. A presidente do conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**,  
303 disse que está na instituição há doze anos, foi chefe de departamento e diretora de centro e  
304 nunca viu uma turma que tenha deixado de ser ofertada por falta de espaço físico, e garantiu  
305 que agora não deixará de ser ofertada. O conselheiro **Adailson Pinho de Araújo** falou que  
306 compreende a inquietação do Ccen, que fica preocupado em saber que isso pode levar a um  
307 prejuízo para os discentes, na situação de que num eventual retorno presencial o prédio não  
308 esteja à disposição, mas se preocupava mais com o fato de não ter a garantia do ensino  
309 presencial e que não é mais possível conviver com o ensino remoto, e que não há mais base  
310 legal para a autorização do ensino remoto. Disse que o MEC tem uma nota de recomendação  
311 de março que orienta o retorno presencial. Ressaltou que é urgente essa deliberação, pois os  
312 estudantes que estão em ensino remoto precisam se planejar para o retorno presencial. A  
313 presidente do conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, corroborou com a fala do  
314 conselheiro Adailson Pinho de Araújo e ressaltou que nenhum componente curricular vai deixar  
315 de ser ofertado por falta de espaço. Na sequência, colocou em votação o encaminhamento da  
316 conselheira Andrea Maria Ferreira Moura, qual seja: Mediante a revogação da Resolução  
317 Consepe nº 62/2021, garantir as deliberações de assembleia departamental para as ofertas de  
318 disciplina que apresentarem impedimento de execução, por ausência de espaços físicos  
319 adequados. Em regime de votação, o encaminhamento foi reprovado com dois votos  
320 favoráveis, seis votos contrários e cinco abstenções. A presidente do conselho, **Ludimilla**  
321 **Carvalho Serafim de Oliveira**, colocou em votação o encaminhamento do conselheiro Caio  
322 Álisson Diniz da Silva, a saber: Deve a PROGRAD, com o apoio do Comitê Institucional de  
323 Biossegurança, elaborar minuta de resolução de retorno integralmente presencial para 2022.1,  
324 considerando a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEDGG/ME nº 36, de 05/05/2022, a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

325 Resolução CONSUNI/UFERSA nº 19/2022 e demais normas pertinentes, em caráter de  
326 urgência. Em regime de votação, o encaminhamento foi aprovado com nove votos favoráveis e  
327 três abstenções. A presidente do conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, colocou  
328 em votação o encaminhamento do conselheiro Paulo Gustavo da Silva, a saber: revogação da  
329 Resolução nº 62/2021, do Consepe da UFERSA, ao final do semestre. Em regime de votação,  
330 o encaminhamento foi aprovado com dez votos favoráveis e um voto contrário. **QUARTO**  
331 **PONTO:** A presidente do conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, colocou em  
332 discussão o quarto ponto de pauta. Como não houve discussões, colocou-o em votação, e foi  
333 aprovado por unanimidade. **QUINTO PONTO:** A presidente do conselho, **Ludimilla Carvalho**  
334 **Serafim de Oliveira**, colocou em discussão o quinto ponto de pauta. O conselheiro **Adailson**  
335 **Pinho de Araújo** informou que, na página 128 da pasta da reunião, existia um número de CPF  
336 sem tarja, e questionou sobre se é comum a redação dada para cursos de pós-graduação *latu*  
337 *sensu*, de que o curso não conferiria grau acadêmico. Diante do questionamento, o conselheiro  
338 **Glauber Henrique de Sousa Nunes** respondeu que o curso pode ser usado como grau de  
339 pós-graduação. Disse que a Ufersa ainda tem uma pequena quantidade de cursos, mas que  
340 estaria trabalhando na resolução de 2011 (que está muito engessada), de forma a garantir um  
341 maior número de cursos de aperfeiçoamento e especialização. Falou que esperava, com a  
342 mudança da resolução, a Ufersa ter um maior número de cursos de especialização, assim  
343 como em outras universidades. A presidente do conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de**  
344 **Oliveira**, colocou em votação o quarto ponto, que foi aprovado com quatorze votos favoráveis,  
345 um contrário e quatro abstenções. A presidente do conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de**  
346 **Oliveira**, colocou em votação o quinto ponto, sendo aprovado por unanimidade. **SEXTO**  
347 **PONTO:** A presidente do conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, colocou em  
348 discussão o sexto ponto de pauta. O conselheiro **Glauber Henrique de Sousa Nunes**  
349 convidou o Professor João Mário Pessoa Junior, que foi quem conduziu o processo de criação  
350 do curso, e pediu ao conselho a fala do referido professor. A presidente do conselho, **Ludimilla**  
351 **Carvalho Serafim de Oliveira**, colocou em votação a participação, com fala, do Professor  
352 João Mário Pessoa Junior, sendo aprovada por unanimidade. O Professor João Mário Pessoa  
353 Junior disse que, desde 2019, vem empreendendo no projeto de criação de um programa de  
354 pós-graduação, o qual simboliza o coletivo do curso de Medicina. Esclareceu que, em 2019,  
355 submeteu uma proposta que não foi exitosa, mas agora a reestruturou. Falou que antes ia  
356 fazer em associação com a Uern, mas agora a perspectiva é trabalhar a proposta em um  
357 mestrado profissional. Ressaltou que, hoje, há apenas um curso de pós-graduação na UERN,  
358 vinculado à área da saúde, denominado Saúde e Sociedade, e quando os profissionais  
359 precisam se qualificar, acabam recorrendo às universidades das capitais. Explicou que a  
360 proposta do mestrado é que o curso seja interdisciplinar, na área de medicina II, e que busque



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

361 explorar o potencial do corpo docente do curso de medicina da Ufersa. Disse que o curso tem  
362 um corpo docente que está se qualificando, e a ideia seria trazer e fortalecer cada vez mais a  
363 pós-graduação no semiárido, mais precisamente a área de tecnologia aplicada à saúde clínica  
364 e saúde coletiva, que é um potencial do curso. O conselheiro **Glauber Henrique de Sousa**  
365 **Nunes** parabenizou o Professor João Mário Pessoa Junior e sua equipe, e disse que fez essa  
366 Apresentação de Proposta para Curso Novo (APCN), afirmou que está bem delineada, e, em  
367 nome da Proppg, parabenizou o esforço do grupo. Falou que a Ufersa tem estrutura para que o  
368 novo programa, se aprovado, funcione bem. Ressaltou que tem até dezoito de agosto para  
369 homologar esse curso na plataforma sucupira. A presidente do conselho, **Ludimilla Carvalho**  
370 **Serafim de Oliveira**, parabenizou a iniciativa e disse que está envidando esforços em dois  
371 grandes convênios com dois hospitais, que será de fundamental importância para o  
372 fortalecimento do programa. Disse que tratou sobre isso em Brasília e reforçou que a estrutura  
373 do curso ainda será melhorada. O conselheiro **Blake Charles Diniz Marques** disse que votaria  
374 de acordo com a deliberação do centro, que seria a de perguntar sobre a aprovação do  
375 conselho do centro onde o curso faz parte, e o que foi passado é que a aprovação deveria ser  
376 condicionada a esse documento de aprovação. O conselheiro **Glauber Henrique de Sousa**  
377 **Nunes** falou que a proposta passou no centro, no departamento e no comitê de pesquisa e  
378 pós-graduação. Disse que não há nenhuma normativa em relação a esse fluxo via APCN, e  
379 entendeu que deveria ter sido feito o inverso, isso é, enviado e aprovado na Capes, e  
380 posteriormente enviado à Universidade. Ressaltou que, como não há nenhuma norma, segue-  
381 se o fluxo normal de criação de um curso qualquer. A presidente do conselho, **Ludimilla**  
382 **Carvalho Serafim de Oliveira**, falou que a fala do conselheiro Glauber Henrique de Sousa  
383 Nunes é muito importante, haja vista, que muitas vezes se passa mais tempo tramitando nos  
384 conselhos e perde-se uma energia que deveria ser acumulada na aprovação da Capes. Disse  
385 que é importante que se elabore uma regulamentação nesse sentido. A presidente do  
386 conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, colocou em votação o sexto ponto, o que  
387 foi aprovado por unanimidade. **SÉTIMO PONTO:** A presidente do conselho, **Ludimilla**  
388 **Carvalho Serafim de Oliveira**, colocou em discussão o sétimo ponto de pauta. O conselheiro  
389 **Adailson Pinho de Araújo** leu a proposta de moção de congratulação em favor do Prof. José  
390 Albenes Bezerra Junior, pela conquista do prêmio de menção honrosa na 12ª edição do Prêmio  
391 Conciliar é Legal, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), por meio do projeto de extensão  
392 “nas veredas do diálogo e do acesso à justiça”. O conselheiro **José Albenes Bezerra Júnior**  
393 agradeceu a moção, e falou que, para o Grupo de Estudos em Conflitos e Acesso à Justiça –  
394 GECAD, essa conquista do prêmio do CNJ tem uma representação ímpar. Disse que, com a  
395 pandemia, o projeto ganhou um novo contexto, e estende o reconhecimento a todos os  
396 estudantes e ao GECAD. O conselheiro **Paulo Gustavo da Silva** sugeriu que a moção seja



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

397 publicada no site da Universidade. A presidente do conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de**  
398 **Oliveira**, colocou em votação o sétimo ponto, com o encaminhamento do conselheiro Paulo  
399 Gustavo da Silva, de ampla publicidade à moção de congratulação, o que foi aprovado com  
400 onze votos favoráveis e uma abstenção. **OITAVO PONTO:** A presidente do conselho,  
401 **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, colocou em discussão o oitavo ponto de pauta. O  
402 conselheiro **Ananias Agostinho da Silva** disse que todos os programas apresentados têm a  
403 aprovação do departamento de origem onde estão e anuência da Prograd, e apesar de não ter  
404 feito a avaliação, a Pró-Reitoria confere toda credibilidade ao documento. O conselheiro  
405 **Adailson Pinho de Araújo** falou que mesmo sem ter analisado o Programa Geral de  
406 Componente Curricular (PGCC), aprova o documento, pois entende que esse processo é  
407 protocolar. A presidente do conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, colocou em  
408 votação o oitavo ponto, o que foi aprovado com oito votos favoráveis e quatro abstenções.  
409 **NONO PONTO:** A presidente do conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, colocou  
410 em discussão o nono ponto de pauta. O conselheiro **Marcondes Ferreira Costa Filho** falou  
411 que, sobre os passaportes vacinais, gostaria de parabenizar a Instituição, pois no Restaurante  
412 Universitário, está ocorrendo uma fiscalização maior. Disse que seria importante que a  
413 Progepe e a Prograd fiscalizassem melhor a situação dos servidores, haja vista que agora no  
414 retorno, os discentes estão realizando denúncias de servidor que está ministrando aulas  
415 presenciais sem estar devidamente vacinado, pois é um desgaste fazer uma denúncia sobre  
416 algo que deveria estar sendo fiscalizado. O conselheiro **Blake Charles Diniz Marques** falou  
417 que trás algumas manifestações dos colegas do centro. Ressaltou sobre a situação da  
418 solicitação de estágio de uma aluna de Engenharia Mecânica, em que o trâmite da  
419 coordenação de curso com a Prograd demorou muito, como também não houve muita  
420 transparência nas tratativas, o que acabou por prejudicar a discente. Falou que os colegas  
421 docentes do centro reclamaram e pediram para ser informado, e que a Prograd deveria dar  
422 mais celeridade a esses processos, porque o estágio é muito importante. Informou que, com  
423 relação à situação, a discente solicitou estágio depois da aprovação da coordenação, no dia  
424 01/04, e a Prograd declarou no dia 08/04, e o novo pedido da aluna só chegou para a  
425 coordenação no dia 29/04 e foi aprovado pela Prograd no dia 16/05, o que configura um tempo  
426 muito extenso. Falou sobre a questão dos Relatórios Individuais dos Docentes (RID) e dos  
427 Planos Individuais dos Docentes (PID), e solicitou que os Rid's sejam atualizados, dando  
428 condições do preenchimento de todas as atividades por parte dos docentes, pois esse sistema  
429 é muito engessado, o que dificulta bastante o preenchimento para fechamento de horas por  
430 parte dos professores. Disse que entende que o sistema pode ser customizado para sanar  
431 essa situação. A conselheira **Andrea Maria Ferreira Moura** falou que gostaria de realizar um  
432 elogio ao setor de manutenção, especificamente ao que é operacionalizado pelo servidor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

433 Barros, pois sempre que há material para atender às ordens de serviços, o setor de  
434 manutenção vem trabalhando de forma eficiente e de maneira a buscar as soluções para os  
435 problemas. Disse que não sabe o nome completo do servidor, mas que seu sobrenome é  
436 “Barros”, e acha que ele é recém-chegado e que veio do Campus Caraúbas. Dessa forma,  
437 gostaria de registrar o elogio. O conselheiro **José Domingues Fontenele Neto** falou que  
438 gostaria de registrar que, ante as reclamações feitas anteriormente sobre os equipamentos de  
439 multimídias da Central de aulas I, os equipamentos foram renovados, mas que ainda há  
440 problemas em algumas salas relacionados aos cabos de comunicação. Disse que também é  
441 preciso informar que ainda é necessário instalar os bebedouros. O conselheiro **José Torres**  
442 **Filho** tentou realizar participação na reunião, mas encontrou dificuldades de transmissão de  
443 áudio e foi auxiliado pelo conselheiro **Ananias Agostinho da Silva** que, ouvindo a fala do  
444 conselheiro **José Torres Filho**, repassou a informação que o referido conselheiro estaria  
445 registrando a chegada dos aparelhos de ar-condicionado para as salas de professores. O  
446 conselheiro **Adailson Pinho de Araújo** falou que gostaria de fazer dois reconhecimentos.  
447 Disse que o primeiro é para a Prograd, pois viu que o Sigaa já tem a opção de emissão de  
448 diplomas digitais, e que isso é um avanço muito importante pois esse processo garante a  
449 economia na Universidade e a seguridade digital do documento. Ressaltou que o segundo  
450 agradecimento é para a Assessoria de Relações Internacionais - ARI, na pessoa da professora  
451 Kátia Peres Gramacho. Informou que precisou de uma demanda na ARI e foi prontamente  
452 atendido e que percebeu a instrução e capacitação dos servidores no que diz respeito à  
453 internacionalização da Instituição. A presidente do conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de**  
454 **Oliveira**, falou que corrobora com a fala do conselheiro Adailson Pinho de Araújo e que a  
455 expectativa da gestão é de, no futuro, trabalhar junto com o Centro de Línguas do Semiárido  
456 (CELIS) para melhorar o processo de internacionalização, pois é necessário ofertar cursos de  
457 línguas como contrapartida, e já há esforços para que cursos de alemão e mandarim possam  
458 ser ofertados na Ufersa. Disse que agradece os esforços empreendidos pela ARI, e que  
459 reconhece o trabalho frente às intempéries que vêm sendo enfrentadas. Por fim, a presidente  
460 do conselho, Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira, deu por encerrada a reunião e eu, Antonio  
461 Wilton de Moraes Junior, Secretário *ad hoc* dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente ata, que  
462 após lida e aprovada sem emendas, na reunião do dia 25 de julho de 2022, segue assinada  
463 pela presidente do CONSEPE, pelos demais conselheiros presentes a esta reunião e por mim.

464 **Presidente:**

465 Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira \_\_\_\_\_

466 **Pró-Reitores:**

467 PROEC: Paulo Gustavo da Silva \_\_\_\_\_

468 PROGRAD: Ananias Agostinho da Silva \_\_\_\_\_





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

- 469 PROPPG: Glauber Henrique de Sousa Nunes \_\_\_\_\_
- 470 **Centro de Ciências Agrárias – CCA:**
- 471 José Torres Filho \_\_\_\_\_
- 472 **Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS):**
- 473 José Domingues Fontenele Neto \_\_\_\_\_
- 474 **Centro de Ciências Exatas e Naturais – CCEN:**
- 475 Andrea Maria Ferreira Moura \_\_\_\_\_
- 476 **Centro de Ciências Sociais Aplicadas a Humanas – CCSAH:**
- 477 José Albenes Bezerra Júnior \_\_\_\_\_
- 478 **Centro de Engenharias – CE:**
- 479 Blake Charles Diniz Marques \_\_\_\_\_
- 480 **Centro Multidisciplinar de Angicos - CMA:**
- 481 Joselito Medeiros de Freitas Cavalcante \_\_\_\_\_
- 482 **Centro Multidisciplinar de Caraúbas - CMC:**
- 483 Simone Maria da Rocha \_\_\_\_\_
- 484 **Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros - CMPF:**
- 485 Jorge Luis de Oliveira Pinto Filho \_\_\_\_\_
- 486 **Representantes discentes:**
- 487 Marcondes Ferreira Costa Filho \_\_\_\_\_
- 488 Adailson Pinho de Araújo \_\_\_\_\_
- 489 Caio Álisson Diniz da Silva \_\_\_\_\_
- 490 **Secretário *ad hoc* dos Órgãos Colegiados:**
- 491 Antonio Wilton de Moraes Junior \_\_\_\_\_